



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 176/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Mauro Luiz Campbell Marques, nos autos do Processo n.º 4.001/2007/PGJ (P. P. n.º 035/99/61.ª Proceap);

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 109, inciso VI, c/c o art. 107, IV, ambos do Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 41, § 2.º, inciso III, 43, inciso IX e 145, parágrafo único, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação da matéria administrativa, a qual se deu por unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária, realizada no dia 09 de maio de 2007, por este Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 4.001/2007/PGJ (P. P. n.º 035/99/61.ª Proceap)**, relativo à apuração de denúncia de abuso de autoridade e lesão corporal, supostamente praticados por Policiais Militares do Estado do Amazonas, no ano de 1999, tendo em vista a perda do objeto jurídico caracterizada pelo instituto da prescrição;

II- PROPOR a instauração do devido Processo Administrativo Disciplinar, acolhendo as razões do voto emitido pelo eminente Conselheiro-Relator da matéria, por força do que estabelece o art. 121, inciso II da Lei Complementar n.º 011/93;

III- ENCAMINHAR esta decisão, juntamente com presentes autos, ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

RESOLUÇÃO N.º 176/07-CSMP

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus-AM, 09 de maio de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES

Presidente

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

.../amn